VOCÊ MORA EM UMA " a prioric é a mor o direite assim q

- a prioridade na ZEIS é a moradia popular!
- quem já mora em ZEIS têm o direito de permanecer, se assim quiser.

SABIA?



O QUE SÃO ZEIS?

As **ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**, mais conhecidas como **ZEIS**, são terrenos da cidade que só podem ser ocupados com **MORADIA POPULAR**.

Qualquer obra ou projeto realizada nestas áreas só pode ser feito com aprovação dos moradores do local, que têm o direito de participar do conselho gestor da sua ZEIS.



Nas ZEIS, a prefeitura
e o governo devem ou
melhorar as condições
de moradia de quem já
mora ali, regularizando,
urbanizando ou reformando
ou CONSTRUIR NOVAS
HABITAÇÕES sempre para
população de baixa renda.

MAS O QUE É O CONSELHO GESTOR DE ZEIS? PARA QUE SERVE?

O Conselho Gestor é um grupo formado por representantes da prefeitura e dos moradores de uma ZEIS. É no conselho que se elabora, discute e aprova os projetos que serão feitos nas ZEIS! Nenhum projeto pode ser realizado sem esta aprovação prévia.

ONDE POSSO CONSEGUIR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONSELHO GESTOR QUE ATUA NA MINHA REGIÃO?

Na Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura.



O QUE DEVO FAZER SE MORO NUMA ZEIS?

Se você mora em uma ZEIS, e se alguma obra ou projeto está sendo anunciada para acontecer neste local, você deve cobrar da prefeitura a **formação de um Conselho Gestor.** Para isto, você deve conversar com seus vizinhos, porque pelo menos 20% dos moradores da área tem que concordar com a formação do Conselho.

Se a prefeitura já está formando um Conselho Gestor, os moradores devem se organizar para participar das eleições e escolher seus representantes, e também exigir que a prefeitura garanta condições e tempo para que os moradores se organizem e se preparem para participar das discussões.

Uma grande área dos bairros da Luz e Campos Elíseos (onde hoje está localizada a região popularmente conhecida como "Cracolândia") é uma **ZEIS-3.**

O Plano Diretor da cidade definiu que nesta área o governo tem que ou **reformar as moradias** precárias existentes ou **construir novas,** para a população que vive ali e outros moradores de baixa renda.

De acordo com a lei, **as quadras em vermelho** do mapa acima, estão dentro da ZEIS-3

ESCOLA ESTADUAL
JOÃO KOPKE

ESTAÇÃO
DE JESUS

SALA
SÃO PAULO

TERMINIAL
PRINCESA
ISABEL

PÇA
PRINCESA
ISABEL

RUB MAUÉ

RUB MAUÉ

MINHA CASA ESTÁ EM UM DOS QUARTEIRÕES DO MAPA ACIMA. E AGORA, **QUAIS SÃO MEUS DIREITOS?**

O Plano Diretor de São Paulo determinou que 60% do que for construído nas ZEIS-3 deve ser destinado para quem recebe menos de 3 salários mínimos, e que os atuais moradores destes quarteirões terão o atendimento prioritário, e devem permanecer na área, de preferência na mesma ZEIS.

Ou seja, se você mora em uma ZEIS, você tem o **DIREITO** de permanecer ali, se quiser.

Após a formação do conselho gestor, a primeira coisa que a prefeitura precisa fazer é cadastrar todos os moradores, para que seja garantido o atendimento habitacional a TODOS.

Depois disso, os representantes no Conselho começam a participar da elaboração do projeto, que deve atender às necessidades de **TODOS.** A demolição pode não ser a única saída: os prédios existentes no local podem ser reformados. Mas se alguma casa ou prédio for demolido, esses moradores precisam ser os primeiros a serem atendidos.

O QUE EU FAÇO SE RECEBER UMA ORDEM/AMEAÇA DE SER REMOVIDO DA MINHA CASA?

A notícia de uma remoção pode surgir de diversas formas. Primeiro, tente se certificar de que a notícia é verdadeira.

Caso algum funcionário da Prefeitura ou da Justiça vá até sua casa e o informe da necessidade de remoção, peça um

documento emitido
pela Prefeitura
(notificação) ou uma
ordem assinada
por um/a juiz/a
(mandado) e que
contenha dados do
processo de remoção.

LEMBRE-SE:

Os direitos básicos devem ser preservados. Todos tem direito de saber por que terão que sair, para onde e quando vão e como será a mudança. Todas essas informações têm que estar facilmente acessíveis com bastante antecedência.

A remoção não pode deixar pessoas ou comunidades desabrigadas! O reassentamento deve ser em área próxima e em condições iguais ou melhores dos que as pessoas estavam e deve ser garantida a continuidade no acesso à escola ou tratamentos de saúde.

Mulheres e grupos em situação vulnerável (idosos, crianças, pessoas em tratamento de saúde, deficientes) têm proteção especial da lei e devem sempre receber cuidados especiais.

Com as informações, procure com urgência a Defensoria Pública ou um/a advogado/a para você se orientar em como se defender.

Na Capital, os atendimentos da Defensoria Pública são gratuitos para famílias de baixa renda e podem ser agendados gratuitamente pelo número 0800-773-4340.

